

## EDITAL Nº 047/2025-COREME

Convoca candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) para entrevista com a Banca de Heteroidentificação para o processo de seleção da Residência Médica 2026, conforme Edital nº 044/2025-COREME.

O Coordenador Geral da Comissão de Residência Médica da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e

- considerando o Edital nº 044/2025-COREME;
- considerando Portaria nº 044/2025-COREME.

### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º**-Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para entrevista com a Banca de Heteroidentificação, conforme Edital nº 044/2025-COREME:

| Candidato                           | Nº Inscrição |
|-------------------------------------|--------------|
| 1. Adiermison Pereira da Silva      | 1835-8       |
| 2. Ana Carolina Simões Campos       | 1724-5       |
| 3. Ana Flávia de Souza Lino         | 1404-9       |
| 4. Beatriz Cruvinel Barbosa         | 1850-5       |
| 5. Brunna Romanelli Amorim de Souza | 1231-7       |
| 6. Gabriel Paes da Silva            | 1810-1       |
| 7. Gabriela Cristina Muniz Binda    | 1515-3       |
| 8. Mateus Cordeiro Merlim da Silva  | 1816-7       |
| 9. Michel Lopes da Silva            | 1256-5       |
| 10. Natã de Jesus Proença           | 1849-4       |
| 11. Rafaela dos Santos Pinheiro     | 1804-4       |

**Art. 2º**-As entrevistas ocorrerão de modo presencial, com início às 8h00min do dia 07 de novembro de 2025 no endereço: Departamento de Medicina - Bloco S-05, sala 05 (Anexo ao HUM), situado na Av. Mandacaru, 1590 – Vila Santa Izabel, Maringá, Paraná.

**Art. 3º**-Durante a entrevista do processo de heteroidentificação o candidato será fotografado e gravado para fins de análise de eventuais recursos e para compor o banco de dados da Comissão de Heteroidentificação.

**Art. 4º**-Os candidatos deverão apresentar-se no local da entrevista com antecedência mínima de meia hora para o início das entrevistas, obrigatoriamente munidos de documento original de identificação que apresentou no ato da inscrição.

**Art. 5º**-O candidato que não comparecer à entrevista, independente da justificativa apresentada, perderá o direito a concorrer às vagas das ações afirmativas e passará a concorrer automaticamente pelas vagas da ampla concorrência.

Maringá, 03 de novembro de 2025.

Prof. Me. Juliano Kazuo Yoshizawa  
Coordenador Geral da COREME